



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### PAUTA

#### 113ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Data: 21.10.2024 – Horário: 17h30

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

###### 1.1.1 Processo nº 50500.087760/2024-36

**Interessado:** Senado Federal

**Assunto:** Acordo de Cooperação Técnica entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e o Senado Federal, tendo o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) na qualidade de órgão executivo com o objetivo de estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências.

#### 2. ASSUNTOS GERAIS

**2.1 Despacho DGS nº 26714491, de 16.10.2024** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.367280/2023-75

Objeto: Marte Transportes Ltda. - Pedido de reconsideração com pedido de efeito suspensivo, interposto pela empresa Marte Transportes Ltda., em oposição à decisão do colegiado que votou pela cassação dos atos de outorga do direito de operação das linhas específicas da empresa.

**2.2 Despacho DFQ nº 26690249, de 16.10.2024** - Pedido de cancelamento de distribuição, com fulcro no inciso III do art. 43, do Regimento Interno.

Processo nº 50505.046859/2024-38

Objeto: Rumo Malha Sul S/A (RMS) - Revisão da meta anual de produção por trecho estabelecida para a Concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas, referente ao exercício de 2024.

**2.3 Despacho DLA nº 26726273, de 16.10.2024** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.367321/2023-23

Objeto: Verde Transportes Ltda. - Em Recuperação Judicial - Pedido de reconsideração interposto pela empresa Verde Transportes Ltda. - Em Recuperação Judicial em face da Deliberação nº 274, de 22 de agosto de 2024, quanto à aplicação de pena de cassação do ato de outorga do direito de operação da linha, e respectivos mercados operados pela empresa.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 16/10/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LESSA LUCAS, Chefe de Gabinete**, em 16/10/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26727459** e o código CRC **807F4E61**.